DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 24 de Maio de 2022 - Edição nº 201

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMED N° 08/2022: "Cria Comitês Escolares e nomeia seus membros para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Tremedal e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 58E292615A-7FA2A89613-DE2ECEC780-F984A9EF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DA SEMED N° 08/2022

Cria Comitês Escolares e nomeia seus membros para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Tremedal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem as Leis Federais n° 9.394/96 e n° 13.005/2014, Resolução CNE/CP n° 2/2017,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam criados os Comitês Escolares do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares da rede municipal de ensino de Tremedal.

§ 1°. Composição e atribuições no âmbito da Secretaria Municipal De Educação:

I. Eduardo Luis Barreiros Manso – Coordenador pedagógico;
II. Jildeia Ferreira Coelho Viana – Coordenadora pedagógica;
III. Marinês Ferreira Farias e Farias – Coordenadora pedagógica;
IV. Rita de Cassia da Silva Queiroz – Coordenadora pedagógica.

§ 2°. Composição e atribuições no âmbito do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes - CEFGM:

I. Sandra Ferraz da Cruz – Diretora escolar;
II. Sandra Margarete de Oliveira Cajaiba – Coordenadora pedagógica;
III. Audionor dos Santos Silva – Coordenador pedagógico;
IV. Joaquina Rosa da Silva Cruz – Coordenadora pedagógica;
V. Eliene Nogueira de Oliveira Vieira – Professora;
VI. Edina Ribeiro Novais – Professora;
VII. Solivan Vieira Pena – Professor;
VIII. Zuleide Ferraz da Silva Castro - Mãe de Aluno;
IX. Grazielly Simões de Matos Santana – Aluna;
X. Poliana Rocha Silva – Secretária escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 3°. Composição e atribuições no âmbito do Grupo Escolar Exupério Silva:

I. Jéssica Rocha Dutra Silva – Diretora escolar;
II. Ana Célia Oliveira Cardoso Coelho – Coordenadora pedagógica;
III. Ana Rita dos Santos Pereira – Professora;
IV. Luciner Rocha de Oliveira Viana – Professora;
V. Adsandra Figueredo da Silva Brito – Professora;
VI. Janaína Silva dos Santos – Secretária escolar;
VII. Margarete Pereira De Souza – Auxiliar de serviços gerais;
VIII. Eliana Godoy Gomes – Auxiliar de serviços gerais;
IX. Eliene Rocha da Silva Pereira – Mãe de Aluno;
X. Edina da Silva Rocha Sousa – Mãe de Aluno;
XI. Clarissa Silva de Oliveira Souto – Mãe de Aluno;
XII. Arionildo Costa Correia – Pai de Aluno.

§ 4°. Composição e atribuições no âmbito da Creche Municipal Dona Lica:

I. Vera França dos Santos Silva – Diretora escolar;
II. Adonice Pereira da Silva Santos – Vice-diretor escolar;
III. Sirlene Pereira Nunes Souza – Coordenadora pedagógica;
IV. Simone Rosa da Silva – Professora;
V. Cristiane Rosa da Silva Leite – Professora;
VI. Nailde Vieira Costa – Representante de funcionários;
VII. Márcia da Silva Santos – Representante de pais;
VIII. Joseilde Silva Farias – Representante de pais.

§ 5°. Composição e atribuições no âmbito da Escola Municipal Leonel Pereira II:

I. Cassia Ferraz Lima Arruda – Diretora escolar;
II. Fabiano Rodrigues Nascimento – Vice-Diretor escolar;
III. Givaelson Pereira da Silva – Coordenador pedagógico;
IV. Fabiana Ferreira – Coordenadora pedagógica;
V. Adriano Ferreira – Professor;
VI. Audiman Ferreira de Oliveira – Professor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII. Sandra Mara Nunes França – Professora;
VIII. Adriana Matos da Silva – Representante dos Pais;
IX. Zenilda Viana Soares Silva – Funcionária;
X. Kelli da Rocha Coelho – Secretária.

§ 6°. Composição e atribuições no âmbito da Escola Municipal Miguel Pereira:

I. Jerúzia Pales Teixeira Ribeiro – Diretora escolar;
II. Maria José Oliveira Ferraz – Coordenadora pedagógica;
III. Eunice Almeida Faria – Vice-Diretora escolar;
IV. Armanda Alves Matos Oliveira – Professora;
V. Telma Pereira Leite Ribeiro – Professora;
VI. Livia Marta Ribeiro Novaes Santos – Representante de pais;
VII. Zenaide de Jesus Santana – Representante de pais;
VIII. Leozimar Lima Lacerda – Professora;
IX. Renata Soares Sousa – Coordenadora pedagógica;
X. Ana Rocha de Almeida Teixeira – Professora;
XI. Cintia Nubia Cruz Rocha – Funcionária Escolar;
XII. Missilene Oliveira Tigre – Professora;
XIII. Gyovana Mendes Pereira – Aluna.

§ 7°. Composição e atribuições no âmbito da Escola Municipal Manoel Novaes:

I. Joanys Amorim Teixeira Santos – Diretora escolar;
II. Liliene Gomes Macedo – Coordenadora pedagógica;
III. Gilvanete Rocha Viana Pereira – Professora;
IV. Cleonice Cordeiro Silva Dias – Professora;
V. Ana Paula Gonçalves Ribeiro – Professora;
VI. Samira Silva Ribeiro – Professora;
VII. Eliane Franco Ferreira Jardim – Professora;
VIII. Vilza Rodrigues de Souza Oliveira – Professora;
IX. Samara Ribeiro Porto Maia – Professora;
X. Maria Aparecida Jesus Pessoa – Secretária.

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro, CEP: 45.170-000 - Tremedal/Bahia
E-mail: secmunicipaldeeducacao@gmail.com – Tel.: (77) 3494-2176

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 8°. Composição e atribuições no âmbito da Escola Municipal Santa Tereza II:

I. Adriana Costa Farias – Diretora escolar;
II. Milena Nunes de Castro Maciel – Coordenadora pedagógica;
III. Emanoel Santos Silva - Professor;
IV. Sandra Soares de Avelar – Professora;
V. Clovis Rodrigues dos Santos – Associação de pais;
VI. Luzia Alves Santana de Souza – Funcionária escolar;
VII. José Guilherme Gomes Dos Santos – Aluno;
VIII. Rosana Pereira dos Reis Patez – Mãe de Aluno.

§ 9°. Composição e atribuições no âmbito da Escola Municipal Paulo Campanha:

I. Eliane Ferraz Rocha – Professora;
II. Erica Gomes Santos – Professora;
III. Ilangia Maria dos Santos – Secretária escolar;
IV. Izélia Lima Lacerda – Professora;
V. Lílian Matos Meireles Saraiva – Coordenadora pedagógica;
VI. Maria Ferraz de Oliveira – Diretora escolar;
VII. Nélia de Jesus Baleeiro Lima – Professora;
VIII. Eliete da Silva Oliveira – Professora;
IX. Oziel Norbertino de Sousa – Professor;
X. Ronildo Borges Lima – Tesoureiro;
XI. Rosangela Rocha Lima Aguiar – Fiscal.

§ 10. Composição e atribuições no âmbito do Centro Educacional Pedro Américo dos Santos - CEPAS:

I. Anivaldo Farias Saraiva – Diretor escolar;
II. Iza Vitória Ferraz de Oliveira – Vice-diretora escolar;
III. Lucimeire Nunes de Aguiar – Coordenadora pedagógica;
IV. Izabel Ferraz Lima Santos – Secretária escolar;
V. Luciana Ferraz Cabral do Prado – Professora;
VI. Paulo José Alves Ferraz – Professor;
VII. Ana Maria Santos Lacerda – Professora;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIII. Luciano de Jesus Vieira – Professor;
IX. Daiane Moreira da Silva – Professora;
X. Valquírio dos Santos Ferraz – Professor;
XI. Diana Ribeiro dos Santos – Professora;
XII. Marlene Rocha Lima Santos – Representante de pais;
XIII. Daniela de Souza Lima – Representante de pais.

§ 11. Composição e atribuições no âmbito do Núcleo Integrado das Escolas do Campo:

I. Marta Alves Santos – Diretora escolar;
II. Julimara Rosa Silva De Sousa – Coordenadora pedagógica;
III. Jislene de Jesus Rocha Barros – Professora;
IV. Damiana Pinheiro Ferreira – Professora;
V. Marcílio Soares Santos – Professor;
VI. Jorge Rocha Silva – Professor;
VII. Deli Abade da Silva – Professor;
VIII. Elaine Moreira da Silva – Professora;
IX. Emmanuel Alves da Silva – Aluno;
X. Kaio Lacerda Ferraz – Aluno;
XI. Tomaz dos Santos Ferraz – Aluno;
XII. Mikaela Ferraz Silva – Aluna;
XIII. Sirlene Viana dos Santos Carvalho – Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2°. Os Comitês Escolares terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
II. mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
III. elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
IV. participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V. zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

VI. zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;

VII. definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Tremedal, 24 de maio de 2022.

Thomaz Oliveira Soares
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro, CEP: 45.170-000 - Tremedal/Bahia
E-mail: secmunicipaldeeducacao@gmail.com – Tel.: (77) 3494-2176